

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b> <b>Câmara de Administração Orçamento e Finanças - CAOF</b>
<b>Processo:</b> 23118.000225/2017-09	<b>Parecer:</b> 442/CAOF
<b>Assunto:</b> Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINT 2016/AUDIN/UNIR	
<b>Interessado:</b> UNIR e outros	
<b>Relator:</b> Jucilene Cavali	

**RELATO:**

O processo tem como objetivo relatar as atividades realizadas pela auditoria interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia - Unir no exercício 2016 e está composto por treze páginas onde constam:

- 1) Memorando nº 014/AUDIN/UNIR solicitando à Reitoria a formalização do Processo e informando dos prazos para disponibilização à CGU até 28 de fevereiro de 2017 (fl. 01);
- 2) Relatório Anual de Atividades AUDIN/2016 (fls. 2 a 10) informando as diretrizes (fl. 4vs), os objetivos e composição da AUDIN na UNIR (fl. 5), descrição dos trabalhos previstos (fl. 5vs) e não previstos no Plano PAINT/2016, como a Auditoria de Obras e Tomada de contas especial (fl. 6), situação das ações para regularização ou mitigação dos riscos (fl. 6vs), relação dos trabalhos previstos no PAINT/2015 e não realizados (fl. 7), impactos positivos e negativos às ações do PAINT/2016 (fl. 7vs), ações de capacitações realizadas (fl. 8), Recomendações emitidas vs. realizadas no RAINT 2015 (fl. 8vs) e RAINT 2016 (fl. 9), descrição dos benefícios da AUDIN (fl. 9vs) e considerações do Auditor Chefe (fl. 10).
- 3) Despacho nº 166/2017/GR/UNIR de 30/01/2017 encaminhando o referido processo à SECONS (fl.11);
- 4) Despacho nº 0059/2017/SECONS de 02/02/2017 encaminhando o processo à Câmara e Orçamento e Finanças - CAOF para instrução (fl.12); Na mesma folha o despacho do Presidente da CAOF à Conselheira Jucilene Cavali;
- 5) Despacho nº 0066/2017/SECONS de 06/02/2017 encaminhando o processo à Conselheira Jucilene Cavali (fl.13);

Câmara de Adm., Orç. e Finanças -CAOF	Proc. 23118.000225/2017-09	Parecer 442/CAOF
---------------------------------------	----------------------------	------------------



## ANÁLISE:

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo dar clareza às ações e gestão dos recursos públicos aplicados na UNIR e orientar para que sejam conduzidos dentro dos princípios constitucionais da administração pública. Para melhor acompanhamento, controle e avaliação de resultados auditou-se no âmbito Orçamentário, Financeiro, de Recursos Humanos e Gestão de bens e serviços.

O RAIN/2016 seguiu as diretrizes da Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU) através da instrução normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015 que também regiram as ações previstas no PAINT/UNIR 2016.

Citam-se as atividades previstas no PAINT/2016 e não realizadas como: o cumprimento de normas acadêmicas, o monitoramento dos Programas de Pós-Graduação e a Gestão de TI e de Obras. Das quatro capacitações previstas por servidor (CH de 140 horas) foram executadas duas na modalidade EAD (CH de 50 horas). Contudo, tais atividades estão devidamente justificadas no relatório especialmente pelos cortes dos recursos financeiros previstos que impactaram diretamente nas fiscalizações e capacitações em 2016, atrasos no cronograma das unidades a serem auditadas e, questões intrínsecas à AUDIN relacionadas a RH como vacância de servidor, licença médica e treinamento de novos servidores.

Do comparativo das recomendações emitidas e realizadas nos anos anteriores, observa-se 207 recomendações e respectivo proporcional implementado; já em 2016 foram realizadas 55 recomendações pela AUDIN sendo que todas ainda constam em implementação.

Em contrapartida, a AUDIN realizou atividades não previstas no PAINT/2016 como a auditoria da obra de recuperação e instalação do sistema contra incêndios na Reitoria e a da Biblioteca do Campus de Ji-Paraná. Destaca-se ainda que quatro das seis recomendações promovidas pela AUDIN aguardam manifestação da reitoria quanto a mitigação dos riscos de implementação.

Sugere-se a manutenção do Cronograma Anual (Anexo C do PAINT/2016) nos Relatórios finais a fim de facilitar a comparação das ações no exercício atual e evolução deste em relação aos exercícios anteriores, dada a importância deste órgão de fiscalização e orientação no desenvolvimento e crescimento da Universidade.

Câmara de Adm., Orç. e Finanças -CAOF	Proc. 23118.000225/2017-09	Parecer 442/CAOF
---------------------------------------	----------------------------	------------------





**PARECER:**

Considerando a análise da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2016) e da instrução normativa CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2016 está condizente com a legislação, adequadamente constituído e com as ações imprevistas devidamente justificadas, razão pela qual sou de parecer **FAVORÁVEL** a aprovação do mesmo.

Presidente Médici, 20 de fevereiro de 2017.

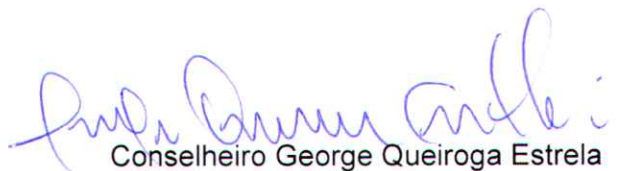
*Jucilene Cavali*  
Conselheira Jucilene Cavali  
Relatora CAOF/CONSAD



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b>
<b>Câmara de Administração, Orçamento e Finanças – CAOF</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.000225/2017-09	<i>Homologado 21.03.17</i>
<b>Parecer:</b> 442/CAOF	 <b>Prof. Dr. Arl Miguel Teixeira Ott</b> Presidente dos Conselhos Superiores
<b>Assunto:</b> Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINT 2016/AUDIN/UNIR	
<b>Interessado:</b> UNIR e outros	
<b>Relatora:</b> conselheira Jucilene Cavali	

**Decisão:**

Na 65ª sessão ordinária, em 16.03.2017, a câmara de Administração, Orçamento e Finanças aprova o parecer em tela, cuja relatora é favorável à aprovação do “Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINT 2016/AUDIN/UNIR”.



Conselheiro George Queiroga Estrela

Presidente da CAOF

Câmara de Adm., Orç. e Finanças -CAOF	Proc. 23118.000225/2017-09	Parecer 442/CAOF
---------------------------------------	----------------------------	------------------